



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO

Recurso Administrativo
Pregão Eletrônico nº 33/2021

Processo Administrativo nº 96568/2021

01. DAS PRELIMINARES

Trata-se de Recurso Administrativo referente ao resultado dos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 96568/2021 autuado na modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 33/2021, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, nova, 4x4, cabine fechada, destinada atender as demandas de recuperação das estradas rurais do Município de Piracanjuba, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, realizada pela Empresa **RL Equipamentos Ltda.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.971.480/0001-97, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 800, Sala 02 – Vila São Judas Tadeu – Goiânia/GO.

02. DA TEMPESTIVADE

Cumpridas as formalidades legais, verifica-se que o Recurso Administrativo cadastrado pela empresa RL Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.971.480/0001-97 no sistema Comprasnet no dia 29 de novembro de 2021, é **TEMPESTIVO**, vez que atende ao exigido no Edital, bem como o art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

03. DAS RAZÕES

A recorrente questiona em síntese, as seguintes razões de fato e de direito para justificar a medida interposta:

I. A classificação da Empresa Otmiza Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.494/0001-43 nos autos do Pregão Eletrônico nº 33/2021, uma vez que o equipamento não atende ao mínimo exigido no Edital.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O referido recurso encontra-se em sua íntegra anexada aos autos do Pregão Eletrônico nº 33/2021, sendo ainda devidamente cadastrado no Site Comprasnet, bem como publicado no Site Oficial do Município de Piracanjuba fazendo parte e como se aqui estivesse transcrita.

04. DOS PEDIDOS

Requer a recorrente:

I. Reconsideração da decisão que classificou a proposta da Empresa Otmiza Comercial Ltda., anulando-se por derradeiro todos os atos daí subseqüentes;

II. Proceder a retomada dos autos inerentes ao certame, conforme o procedimento disciplinado a Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), declarando a recorrente VENCEDORA, uma vez superada a fase e os atos recursais.

05. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Preliminarmente, esta Pregoeira diligenciou o referido processo à Procuradoria Geral da Prefeitura de Piracanjuba/GO a fim de exarar Parecer Jurídico em relação ao Recurso.

Adentrando ao mérito, e:

CONSIDERANDO que as especificações constantes do Termo de Referência deveriam ser observadas para formulação da proposta, conforme estabeleceu o Edital, em seu item 01, subitem 1.1, qual seja:

"1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, nova, 4x4, cabine fechada, destinada atender as demandas de recuperação das estradas rurais do Município de Piracanjuba, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

I. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as especificações contidas no Edital.”

CONSIDERANDO a especificação do objeto apresentado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital, qual seja:

“Retroescavadeira nova, 0 hora, ano/modelo 2021/2021, com cabine fechada, com motor a diesel, traçada, 4 x 4, injeção direta e turbo alimentado, potência mínima de 85 hp, transmissão hidráulica, ar condicionado quente e frio e proteção rops fops, peso operacional mínimo de 7.200 kg, freio a disco banhado a óleo, caçamba dianteira com capacidade de carga de 0,30 m³ com dentes, pneus dianteiros de no mínimo 12 lonas e aro 18 polegadas e traseiros 19.5/24 com 12 lonas, faróis de iluminação condizentes com serviços e transporte noturnos, limpador de para-brisa e espelhos retrovisores no dois lados e um interno, acento giratório e multi ajustável, para-brisa com limpador e sistema de esguicho para limpeza, com encosto para os braços, sinto de segurança, profundidade de escavação mínima de 4,30 m, faróis dianteiros e traseiros, luzes de alerta e alarme de ré, itens de segurança conforme legislação atual”

CONSIDERANDO que o maquinário pela Empresa Otmiza Comercial, na sua proposta de preços, possui especificações divergentes das constantes no Termo de Referência, podendo ser citado o freio a disco, onde foi solicitado freio banhado a óleo, bem como os pneus dianteiros apresentados na proposta serem divergentes do solicitado no que se refere ao tipo de aro.

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 48 da Lei de Licitações determina a desclassificação das propostas que não atenderem as exigências técnicas do edital de licitações, cito:

“Art. 48. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação”



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

06. DA DECISÃO

Diante do exposto acima, e considerando Parecer Jurídico datado de 15 de dezembro de 2021, exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, a Pregoeira decide pelo conhecimento do Recurso apresentado pela Empresa **RL Equipamentos Ltda.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.971.480/0001-97 dada sua tempestividade e regularidade formal, e no mérito, com seu **TOTAL DEFERIMENTO**, pelas razões e fatos e de direito aqui suscitadas, com a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Empresa Otmiza Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.494/0001-43.

Dito isto, e:

CONSIDERANDO o constante no Edital em seu item 10, subitem 10.4, qual seja *“10.4 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.”*;

CONSIDERANDO que a próxima na ordem de classificação é a Empresa **RL Equipamentos Ltda.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.971.480/0001-97;

CONSIDERANDO que a Pregoeira analisou os documentos de Habilitação anexados ao Sistema Comprasnet e ainda em consulta dos dados no SICAF a Empresa **RL Equipamentos Ltda.**, comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma **HABILITADA** nos autos do Pregão Eletrônico nº 33/2021;

Em ato contínuo **DECIDE** por:

CONVOCAR as empresas interessadas nos autos do Pregão Eletrônico nº 33/2021, para sessão eletrônica a ser realizada no dia **23 de dezembro de 2021, às 09 horas** (Horário de Brasília/DF), através do sítio eletrônico <gov.br/compras>, UASG: 989539, oportunidade em que será aberto prazo para eventual intenção recursal, no que se



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

refere à Habilitação da Empresa **RL Equipamentos Ltda.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.971.480/0001-97.

Notifique-se;

Publique-se;

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021


Jacqueline Silva Campos

Pregoeira Oficial



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Processo nº 96568/2021
Pregão Eletrônico nº 033/2021
Parecer Jurídico Final com Análise Recursal

Parecer Jurídico Final com Análise Recursal

Processo nº 96568/2021

Interessados: Superintendência Municipal de Obras e Serviços Públicos (Município de Piracanjuba)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2021 (Menor Preço por Item)

Objeto do Pregão Eletrônico nº 033/2021: Aquisição de Retroescavadeira 4x4 2021/2021 a ser utilizada na Manutenção/Recuperação das Estradas Vicinais do Município de Piracanjuba

Quantidade de itens a serem licitados: 01

Vigência da Contratação: 12 meses

Empresas que Forneceram Cotações de Preços/Orçamentos: Brasif S/A Exportação Importação (CNPJ nº 52.226.73/0014-14); Valence Máquinas e Equipamentos LTDA (CNPJ nº 08.250.241/0001-09); SOTREQ S/A (CNPJ nº 34.151.100/0001-30);

Valor Médio a ser Licitado: R\$ 465.333,33

Parecer Jurídico Prévio: 28/outubro/2021 (Leonardo Oliveira Rocha – OAB/GO nº 22.140 e Cristiane Martins Cotrim – OAB/GO nº 17.778)

Data de Publicação do Aviso do Pregão Eletrônico nº 033/2021: Placar do Município de Piracanjuba (05/novembro/2021), Edição nº 209 do Diário Oficial da União (08/novembro/2021), Edição nº 23.671 do Diário Oficial do Estado de Goiás (08/novembro/2021) e Jornal "O Popular" (08/novembro/2021)

Recibo do Registro da Fase 1 do Pregão Eletrônico nº 033/2021 no Sistema Colare do TCM/GO: 5bd82c37-2b1b-4fb1-9cff-53a46f2a3fae

Data de Abertura do Pregão Eletrônico nº 033/2021: 26/novembro/2021

Quantidade de Itens Inicialmente Desertos ou Fracassados: 01

Empresas Licitantes Participantes: Fibra Distribuição & Logística Eireli (CNPJ nº 29.887.078/0001-51), Otmiza Comercial Ltda (CNPJ nº 20.413.494/0001-43), RL Equipamentos Ltda (CNPJ nº 33.971.480/0001-97), Tryamaq Comércio de Máquinas, Equipamentos e Serviços (CNPJ nº 02.360.273/0001-72), Imperiogn Comércio de Máquinas Equipamentos e Serviços (CNPJ nº 37.912.700/0001-62), Rota Oeste Máquinas Ltda (CNPJ nº 19.575.048/0002-37) e Horus Comercial e Serviços Ltda (CNPJ nº 20.306.945/0001-43)

Empresa Licitante Vencedora: Otmiza Comercial Ltda (CNPJ nº 20.413.494/0001-43)

Data do Início do Prazo Recursal: 01/dezembro/2021

Data de Interposição de Recurso Administrativo: 29/novembro/2021 (RL Equipamentos Ltda)

Data de Interposição de Contrarrazões: INEXISTENTE

Data de Julgamento do Recurso Administrativo: INEXISTENTE

Data de Interposição de Recurso Hierárquico: INEXISTENTE



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA



Processo nº 96568/2021
Pregão Eletrônico nº 033/2021
Parecer Jurídico Final com Análise Recursal

Data de Julgamento do Recurso Hierárquico: INEXISTENTE

Vieram os autos à essa Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico final referente ao procedimento licitatório do tipo pregão Eletrônico (menor preço por item) para Aquisição de Retroescavadeira 4x4 2021/2021 a ser utilizada na Manutenção/Recuperação das Estradas Vicinais do Município de Piracanjuba.

Do Processo Administrativo

Instrumentalizam o processo aqui analisado:

1. Ofício 418/2021 – SMOSP - devidamente acompanhado do pedido de compras/serviços 6030/2021 e do termo de referência;
2. Cotação de Preços/Orçamentos das empresas Brasif S/A Exportação Importação (CNPJ nº 52.226.73/0014-14), Valence Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ nº 08.250.241/0001-09) e Sotreq S/A (CNPJ nº 34.151.100/0001-30);
3. Relatório de Preço Parâmetro (R\$ 465.333,33);
4. Declaração do Departamento de Compras de que as Cotações de Preços foram efetuadas diretamente pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
5. Decreto nº 042/2021 que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação;
6. Despacho da Comissão Permanente de Licitação (20/outubro/2021);
7. Despacho autorizativo emitido pelo gestor (22/outubro/2021);



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA



Processo nº 96568/2021
Pregão Eletrônico nº 033/2021
Parecer Jurídico Final com Análise Recursal

8. Decreto nº 281/2021 que designa pregoeiro e equipe de apoio para realização de licitação;
9. Certidão de existência de dotação orçamentária e financeira;
10. Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021 com 03 anexos;
11. Despacho requerendo parecer jurídico acerca da Minuta do Edital;
12. Parecer Jurídico Prévio;
13. Mapa de Cotação nº 13656;
14. Edital nº 033/2021 com publicações;
15. Documentação da Sessão Pública realizada em 24/setembro/2021 (propostas de preços e documentações das empresas);
16. Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 033/2021 (22/setembro/2021);
17. Recurso Administrativo;

A documentação acima descrita, no tocante ao edital, e outros se encontra devidamente registrada no sítio eletrônico do Município de Piracanjuba, qual seja, o <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site/licitacao2021/pregao/principal/>.

É o breve relatório.

Da Fundamentação

A consulta formulada, e aqui analisada se limitará ao atendimento as exigências legais vinculadas a procedimento licitatório, e de forma específica a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA



Processo nº 96568/2021
Pregão Eletrônico nº 033/2021
Parecer Jurídico Final com Análise Recursal

Lei nº 8.666/1993 c/c Lei nº 10.520/2002 c/c Decreto nº 10.024/2019, sendo-as:

- a) autuação, protocolo e numeração – ATENDIDO;
- b) justificativa da contratação – ATENDIDO;
- c) especificação do objeto - ATENDIDO;
- d) autorização da autoridade competente – ATENDIDO;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa – ATENDIDO;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação ATENDIDO;
- g) ato de designação da comissão – ATENDIDO;
- h) edital numerado em ordem serial anual – ATENDIDO;
- i) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como a forma de entrega (parcelada) – ATENDIDO;
- k) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes – ATENDIDO;
- l) descrição sucinta e clara do objeto da licitação - ATENDIDO;
- m) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos - ATENDIDO;
- n) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto - ATENDIDO;
- o) indicação das sanções para o caso de inadimplemento - ATENDIDO;
- p) indicação das condições para participação da licitação - ATENDIDO;
- q) indicação da forma de apresentação das propostas - ATENDIDO;
- r) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos - ATENDIDO;
- s) indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados - ATENDIDO;
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global - ATENDIDO; e
- u) indicação das condições de pagamento - ATENDIDO;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA



Processo nº 96568/2021
Pregão Eletrônico nº 033/2021
Parecer Jurídico Final com Análise Recursal

Do Recurso Administrativo

Da tempestividade

O prazo recursal, conforme estipulado na ata da sessão pública, teve início em 1º de dezembro de 2021, e porquanto o recurso apresentado pela empresa RL Equipamentos Ltda no dia 29 de novembro de 2021 se quedou TEMPESTIVO.

Dos Fatos

O procedimento licitatório pregão eletrônico nº 033/2021 tinha como objeto a aquisição de 01 Retroescavadeira 4x4 2021/2021.

A Empresa alegou que a empresa classificada como vencedora apresentou maquinário com descrição incompatível com a licitada, pleiteando pela sua desclassificação.

Em ato sequencial a empresa impugnada foi cientificada para apresentar contrarrazões e se quedou silente.

As especificações constantes do Termo de Referência deveriam ser observadas para a formulação das propostas, conforme estabeleceu o subitem 1.1 do Edital.

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, nova, 4x4, cabine fechada, destinada atender as



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Processo nº 96568/2021
Pregão Eletrônico nº 033/2021
Parecer Jurídico Final com Análise Recursal

demandas de recuperação das estradas rurais do Município de Piracanjuba, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital. (Do Objeto)

Tanto é verdade que o modelo da proposta comercial (Anexo II, Edital Pregão Eletrônico nº 033/2021) determinava a descrição do maquinário, dentre outros.

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ XXXX,XXX

O maquinário apresentado pela Otmiza Comercial Ltda, na sua proposta de preços, possuía especificações divergentes das constantes no termo de referência (Anexo I do Edital), podendo ser citas, o freio a disco que tinha que ser banhado a óleo e os pneus dianteiros terem aro 18 e os traseiros 19.5/24

Retroescavadeira nova, 0 hora, ano/modelo 2021/2021, com cabine fechada, com motor a diesel, traçada, 4 x 4, injeção direta e turbo alimentado, potência mínima de 85 hp, transmissão hidráulica, ar condicionado quente e frio e proteção rops fops, peso operacional mínimo de 7.200 kg, **freio a disco banhado a óleo**, caçamba dianteira com capacidade de carga de 0,30 m³ com dentes, pneus dianteiros de no mínimo 12 lonas e **aro 18 polegadas e traseiros 19.5/24** com 12 lonas, faróis de iluminação condizentes com serviços e transporte noturnos, limpador de para-brisa e espelhos retrovisores no dois lados e um interno, acento



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Processo nº 96568/2021
Pregão Eletrônico nº 033/2021
Parecer Jurídico Final com Análise Recursal

giratório e multi ajustável, para-brisa com limpador e sistema de esguicho para limpeza, com encosto para os braços, sinto de segurança, profundidade de escavação mínima de 4,30 m, faróis dianteiros e traseiros, luzes de alerta e alarme de ré, itens de segurança conforme legislação atual. (Item 3 – Estimativa e Especificações Mínimas – Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 033/2021) (DESTACAMOS)

Item	Descrição	Modelo	Quant.	Unid.	Unitário	Valor Total
01	Retroescavadeira nova, 0 hora, ano/modelo 2021/2021, com cabine fechada, com motor a diesel, traçada, 4 x 4, injeção direta e turbo alimentado, potência de 103 hp, transmissão hidráulica, ar condicionado quente e frio e proteção rops fops, peso operacional de 8.100 kg, freio a disco mecânico, caçamba dianteira com	UN Forklift LN80	01	Unid.	465.330,00	465.330,00

Av. Ipanema esq. com Curumuru, Nº 235, Qd. 03, Lt. 17, Sala 08, Jardim Atlântico, Goiânia-GO CEP: 74.343-010
CNPJ: 20.413.494/0001-43 – Ins. Est.: 10.602.731-5
Telefax: (62) 3088-4025 – E-mail: otmiza.comercial@piracanjuba.go.gov.br



OTMIZA

Depto. de Lic
FL 156

capacidade de carga de 1,1 m³ e concha traseira com capacidade de carga de 0,30 m³ com dentes, pneus dianteiros e traseiros 16/70-20 com 12 lonas, faróis de iluminação condizentes com serviços e transporte noturnos, limpador de para-brisa e espelhos retrovisores no dois lados e um interno, acento giratório e multi ajustável, para-brisa com limpador e sistema de esguicho para limpeza, com encosto para os braços, sinto de segurança, profundidade de escavação de 4,50 m, faróis dianteiros e traseiros, luzes de alerta e alarme de ré, itens de segurança conforme legislação atual.					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Processo nº 96568/2021
Pregão Eletrônico nº 033/2021
Parecer Jurídico Final com Análise Recursal

Nesse sentido o inciso I do artigo 48 da Lei de Licitações determina a desclassificação das propostas que não atenderem as exigências técnicas do edital de licitação, o que se aplica ao presente caso.

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação. " (Lei nº 8.666/93)

Assim sendo, se o termo de referência determinou as especificações mínimas da retroescavadeira a ser licitada e se a proposta de preços não as respeitou se deve proceder a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Otmiza Comercial Ltda, conforme preconiza o inciso I, do artigo 48, do regramento licitatório, e porquanto devendo a impugnação ser TOTALMENTE DEFERIDA.

Da Conclusão

Diante do aqui exposto, e de toda a documentação acostada aos presentes autos, tendo em vista, de forma primordial, o princípio da legalidade, que norteia todos os atos cometidos pela administração pública municipal, pugna essa Assessoria Jurídica, em resposta à consulta aviada pela Comissão Municipal de Licitação de Piracanjuba,

- A) Pelo Conhecimento do Recurso Administrativo por ser TEMPESTIVO;**
- B) Pelo TOTAL DEFERIMENTO do Recurso Administrativo pelos fatos e fundamentos aqui expostos;**
- C) Pela continuidade do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2021 que tem como objeto a Aquisição de Retroescavadeira 4x4 2021/2021 a**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA



Processo nº 96568/2021
Pregão Eletrônico nº 033/2021
Parecer Jurídico Final com Análise Recursal

ser utilizada na **Manutenção/Recuperação das Estradas Vicinais do Município de Piracanjuba com a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Optmiza Comercial Ltda, com a devida homologação do resultado final Ltda pela autoridade competente em prol da empresa RL Equipamentos Ltda**, nos termos do inciso I, do artigo 48 c/c o inciso VI, do artigo 43, ambos da lei nº 8.666/93. (DESTACAMOS)

Recomenda ainda, o máximo cuidado com os prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para registro dos atos no sistema *Colare*, após a devida publicação nos meios oficiais e atentar-se às assinaturas dos documentos que compõem o presente procedimento licitatório.

Não obstante o presente parecer opinativo considera que a documentação apresentada possui veracidade ideológica.

É o parecer.

S. M. J.

Por ser o referido verdadeiro, firmo-o aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA:84504781115
Assinado de forma digital por LEONARDO OLIVEIRA ROCHA:84504781115
Dados: 2021.12.15 18:52:43 -03'00'
Leonardo Oliveira Rocha

OAB/GO nº 22.140

CRISTIANE MARTINS COTRIM:78899419191
Assinado de forma digital por CRISTIANE MARTINS COTRIM:78899419191
Dados: 2021.12.15 18:53:03 -03'00'
Cristiane Martins Cotrim

OAB/GO nº 17.778